



Prefeitura Municipal da Barra

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 652 - 2101, Barra - Bahia.

PORTARIA Nº 661/2003

Constitui comissão para instruir Processo Administrativo de apuração de responsabilidade das empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, AGLON - Comercial e Representações Ltda, EMS Industria Farmacêutica Ltda, FARMACE Industria Química Farmacêutica Cearense Ltda e DISMEB - Comercial de Medicamentos Ltda; por descumprimento do acordado no Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 01/2003 e nº 02/2003 lote 03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a Comissão composta dos seguintes servidores: Ioná Solidade Lima de Almeida, Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha e Gilk Lana Palha do Vale, para sob a presidência da primeira, proceder à instrução de Processo Administrativo, com a finalidade de apuração de responsabilidade das empresas Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, AGLON - Comercial e Representações Ltda, EMS Industria Farmacêutica Ltda, FARMACE Industria Química Farmacêutica Cearense Ltda e DISMEB - Comercial de Medicamentos Ltda; no descumprimento do acordado no Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 01/2003 e nº 02/2003 - lote 03/, com objetivo de aquisição de Medicamentos Hospitalares.

Art.2º. A comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para conclusão da instrução do Processo Administrativo, devendo observar as disposições da Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, as da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra, 09 de junho de 2003.


Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal